

Câmara Municipal de Cambira

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.541.158/0001-31

Avenida Canadá, 215-A - Fone: (43) 3436-1223
CEP: 86890-000 CAMBIRA

PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 001/2024

DATA: 25/03/2024

SÚMULA: CONVALIDA O DECRETO N. 075/2024 DO PODER EXECUTIVO DE CAMBIRA - RECONHECENDO-SE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E RESPECTIVAS MEDIDAS DE COMBATE - NECESSÁRIAS PARA SE CONTER A INFESTAÇÃO DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas, com fundamento do art. 29, inciso I da Lei Orgânica do Município, PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica convalidado, em sua integralidade e para todos os fins de direito, pela Câmara de Vereadores de Cambira, o Decreto n. 075/2024 do Poder Executivo Municipal, relativamente à decretação de situação de emergência, bem como das respectivas medidas necessárias, nele transcritas, para se combater a alta infestação do mosquito Aedes Aegypti, transmissor do vírus da Dengue, Chikungunya e Zika vírus.

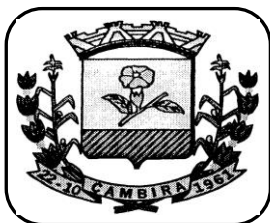
Art. 2º Os efeitos do presente Decreto Legislativo durarão por 90 (noventa) dias, podendo tal ato ser prorrogado, se ainda presentes as suas circunstâncias autorizadoras.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, vinte e cinco de março de 2024.

Rodrigo Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Cambira



Câmara Municipal de Cambira

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.541.158/0001-31

Avenida Canadá, 215-A - Fone: (43) 3436-1223

CEP: 86890-000

CAMBIRA

PARANÁ

Márcia Aparecida Viscardi da Costa

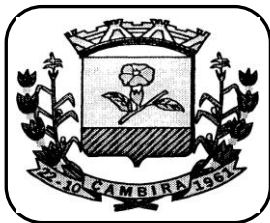
Vice-Presidente

Márcio A. Caetano

Primeiro Secretário

Paulo Sant'anna Alves

Segundo Secretário



Câmara Municipal de Cambira

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.541.158/0001-31

Avenida Canadá, 215-A - Fone: (43) 3436-1223
CEP: 86890-000 CAMBIRA

PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Decreto Legislativo para a convalidação, pelo Poder Legislativo, do Decreto n. 075/2024, emitido pelo Poder Executivo Local, que reconhece a situação de emergência – e adota medidas de combate - para fins de atuação contra a epidemia/infestação do mosquito *Aedes Aegypti*.

Rodrigo Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Cambira

Márcia Aparecida Viscardi da Costa

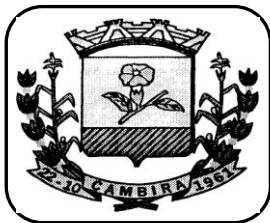
Vice-Presidente

Márcio A. Caetano

Primeiro Secretário

Paulo Sant'anna Alves

Segundo Secretário



Câmara Municipal de Cambira

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.541.158/0001-31

Avenida Canadá, 215-A - Fone: (43) 3436-1223

CEP: 86890-000

CAMBIRA

PARANÁ